

Ata de Reunião

Identificação: 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 26.03.2021

Início: 9h05min

Término: 10h59min

Local: Teleconferência pelo Google Meet

Link de gravação: <https://drive.google.com/file/d/11XaU6iG0DrEiUIAFHZEKqf0bD69mXd9J/view?usp=sharing>

PAUTA

1. SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.
2. SEI 0000535-90.2021 - Relatório de Gestão
3. SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020
4. SEI 0001419-22.2021 - Ataque cibernético - invasão no site do TJAC;
5. SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema

Pontos apresentados na reunião

| Membro | Informação |
|---------------|--|
| Des. Laudivon | <p>1. <u>SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.</u></p> <p>Argumentou que o TJAC vai aderir ao Acordo, mas ao mesmo tempo será importante também avançar com o SAJ, tendo em vista a necessidade do Tribunal conseguir realizar a migração para o PJE de forma equivalente com as atualizações tecnológicas.</p> <p>3. <u>SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020</u></p> <p>Ressaltou que a análise foi concentrada nas matérias em que o TJAC não obteve êxito.</p> |

Pontos apresentados na reunião

Discorreu sobre a necessidade de observar quais os itens realmente o TJAC precisa focar, montando uma estratégia eficaz, uma vez que foi constatado pela DITEC grande mudança nos quesitos a serem avaliados pelo CNJ e começar a corrigir o quanto antes.

4. SEI 0001419-22.2021 - Ataque cibernético - invasão no site do TJAC

Manifestou que o CGTIC tomou ciência do fato e das sugestões, reforçando administração do TJAC.

5. SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema

Falou pelo encaminhamento à DITEC para realizar um estudo da viabilidade do desenvolvimento do sistema, classificando o nível de prioridade da demanda.

2. SEI 0000535-90.2021 - Relatório de Gestão

Defendeu a necessidade de “desmistificar” a problemática da falta de orçamento, deixando de focar no valor total dos investimentos para solucionar as demandas e concentrar num plano a longo prazo, começando a separar o que é possível fazer com poucos recursos, evitando com isso, a paralização diante do problema global. Na fala, citou como exemplo, o sucesso obtido no “projeto das videoconferências”.

3. SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020

Des. Roberto

Discorreu sobre a necessidade de se saber, o quanto antes, quais são as mudanças nos quesitos do CNJ para estudar o conjunto de fatores a serem contabilizados, como forma de possibilitar a elaboração de uma estratégia forte pelo Tribunal.

5. SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema

Reconheceu o momento de crise vivenciado e afirmou que o será preciso um esforço pessoal de todos para o Tribunal avançar e também melhorar o fluxo.

Pontos apresentados na reunião

| | |
|--------------|---|
| Dra. Zenice | <p>4. <u>SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema</u></p> <p>Informou que sente dificuldade em colaborar com decisões que envolvem matéria técnica sem antes ter um parecer da DITEC sobre o tema e acredita que a DITEC submete muitas matérias ao crivo do Comitê devido à falta de estrutura da DITEC.</p> |
| Dr. Gilberto | <p>1. <u>SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.</u></p> <p>Sustentou, inicialmente, que sentiu falta de constar algo mais detalhado sobre as dificuldades do TJAC em conseguir cumprir todas os compromissos com o CNJ, todavia, que após os esclarecimentos do Júnior está satisfeito e acolhe o parecer apresentado.</p> |
| Raimundo | <p><u>SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.</u></p> <p>Sustentou que acredita que nem mesmo os Tribunais maiores irão conseguir participar de todas as atividades exigidas pelo CNJ, especialmente os Tribunais menores como o TJAC que passa sérios problemas orçamentários.</p> <p>Acrescentou que uma das mudanças importantes apresentadas pelo CNJ diz respeito a segurança cibernética dos Tribunais que, pelo Acordo, ficará sob a gestão das Presidências dos Tribunais.</p> <p>2. <u>SEI 0000535-90.2021 - Relatório de Gestão</u></p> <p>Complementou a apresentação feita pelo servidor Júnior informando detalhes sobre como foi realizado o trabalho por parte da DITEC na solução do ataque cibernético sofrido pelo TJAC.</p> <p>Destacou que o Poder Executivo teve uma economia durante a pandemia com atos que deixaram de ser realizados, como a condução de presos para a participação de audiências, dentre outras economias, e que isso poderia ser utilizado, como de fato outros Tribunais já assim o fizeram, como base para buscar mais investimentos por parte do Estado em prol do TJAC.</p> |

Pontos apresentados na reunião

SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020

Complementou a apresentação do servidor Júnior informando sobre o grande aumento das demandas na época da pandemia realizadas pelo CNJ.

4. SEI 0001419-22.2021 - Ataque cibernético - invasão no site do TJAC;

Informou que a DITEC começou a desencadear várias atividades para evitar ataques como o ocorrido, como a mudança das senhas, identificação do uso de programas gratuitos por usuários dos sistemas, manutenção atualizada dos sistemas, testes de vulnerabilidade, enfim, ações que blindam o TJAC. Que a DITEC sempre orienta aos usuários a não incluírem ferramentas que possam colocar em risco toda a segurança da rede do TJAC.

5. SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema

Esboçou que a DITEC não tem condições de aferir, de forma unilateral, se deve ou não atender todas as solicitações casando com os reais objetivos que a administração busca alcançar, decidindo, por exemplo, se desenvolve ou não um novo sistema, que a DITEC não tem o poder para a tomada de determinadas decisões e por isso acaba, por vezes, submetendo à análise do CGTIC.

1. SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.

Esclareceu, a pedido do Dr. Gilberto, os termos do parecer elaborado.

2. SEI 0000535-90.2021 - Relatório de Gestão

Júnior

Realizou apresentação do Relatório de Gestão 2019/2021 para os demais participantes e tirou dúvidas acerca do Relatório.

Em sua fala, deu destaque para a problemática antiga da falta de mão de obra capacitada na área de TI, exemplificando que o CNJ cobra 60 (sessenta) servidores na área de TI, todavia, a DITEC tem apenas 31 (trinta e um) servidores, inclusive relatou a existência de servidores de TI atualmente lotados em outras unidades e que, na ocasião da retirada dos servidores não ocorreu a devida reposição à DITEC.

Pontos apresentados na reunião

Na parte da infraestrutura informou que, além das duas gerências atualmente existentes, o CNJ exige a criação de mais duas gerências.

Enfatizou que na área de segurança, o TJAC precisa avançar substancialmente, citando o recente episódio do ataque cibernético do qual o Tribunal foi vítima.

3. SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020

Realizou apresentação detalhada aos participantes (que consta na íntegra nas mídias digitais arquivadas), dando ênfase aos quesitos em que o TJAC não obteve boa classificação na área de TI, como infraestrutura, gestão de risco, instituição de normativas, interação maior com dos comitês com a área técnica.

Pontuou a necessidade de fazer um plano de ação agora e depois implementar outro plano quando o CNJ disponibilizar o restante dos quesitos.

| Itens | Decisão | Quando |
|-------|---|----------|
| 1 | <u>1. SEI 0001134-29.2021 - Justiça 4.0 - Acordo de Cooperação Técnica - TJAC-CNJ.</u> Decidiu o Comitê, à unanimidade, aprovar o parecer favorável às minutas do Acordo de Cooperação Técnica - Justiça 4.0 - TJAC-CNJ, com a remessa dos autos à PRESIDÊNCIA. | Imediato |
| 2 | <u>2. SEI 0000535-90.2021 - Relatório de Gestão</u> Decidiu o Comitê, à unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão do CGTIC do biênio 2019/2021. | Imediato |
| 3 | <u>3. SEI nº 0004729-07.2019 e SEI 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020</u> Decidiu o Comitê, à unanimidade, aprovar Relatório de Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 e encaminhar o plano de ação para execução junto aos setores interessados. | Imediato |
| 4 | <u>SEI 0003413-22.2020 – Sistema de acesso TSE – Improbidade - Suspenso</u> Decidiu o Comitê, à unanimidade, tomar ciência dos fatos e das sugestões apresentadas | Imediato |

| Pontos apresentados na reunião | | |
|---|---|----------|
| | pela DITEC, reforçando que as providências sejam atendidas pela administração do TJAC. | |
| | <u>5. SEI 0000442-30.2021 - Desenvolvimento de novo sistema</u> | |
| 5 | Decidiu o Comitê, à unanimidade, encaminhar o pedido à DITEC para a realização de um estudo da viabilidade do desenvolvimento do sistema solicitado, classificando o nível de prioridade da demanda. | Imediato |
| Informações gerais | | |
| <u>Próxima reunião ordinária - dia 30.04.2021.</u> | | |

| Participantes | | |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Nome | Assinatura | |
| Des. Laudivon Nogueira (Presidente) | | Presente |
| Des. Roberto Barros | | Presente |
| Dr. Gilberto Matos | | Presente |
| Dra. Zenice Cardoso | | Presente |
| Dr. Leandro Gross (Convidado) | | Presente na deliberação do item 1 |
| Prof. Raimundo Angelim | | Ausente justificadamente |
| José Carlos Martins Júnior | | Presente |
| Raimundo José da Costa Rodrigues | | Presente |
| Representante da COGER | | Aguardando indicação |

****Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados***

digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo. ”

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador**, em 05/05/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário**, em 05/05/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0958506** e o código CRC **60D403D3**.